



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 120/2023 - PRES/GABPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no art. 14, XXXIII, do Regimento Interno do Tribunal e considerando o disposto no Relatório de Auditoria n. 3/2021 (Apêndice B - II, item 23 - 0709433), constante nos autos SEI n. [0003038-60.2020.6.22.8000](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras e o servidor abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação, Classificação e Alienação de Bens Inservíveis do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia:

- I - Maria Cristina Marques, Seção de Administração Predial;
- II - Daniele Rosane de Melo Gomes, Seção de Juízos Eleitorais;
- III - Rodrigo Katibone Holanda, Assessoria Jurídica da SAOFC;
- IV - Josivane Adelino Ferreira, Seção de Almoxarifado.

Art. 2º Revoga-se a portaria n. 534/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, abril de 2023.

Desembargador KIYOCHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 14/04/2023, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0999827** e o código CRC **CCD72FF0**.